

Resposta a concurso nº	RI.17.PET.3T.2022
Material	PET
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/07/2022 a 30/09/2022

Designação do SGRU	Local de Carga	Lote 6	Lote 7	Lote 8 <sup>3</sup>	Lote 9 <sup>3</sup>	Valor Base <sup>2</sup> (€/t)
		Norte, Centro	Centro, LVT e Sul	Sul	Centro	
		Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO			20		750
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL		30			750
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS				20	750
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	20				750
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	20				750
Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA			10		750
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	20				750
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AV	20				750
Resinorte	UP1 - CITRU DE CODESSOSO	10				750
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO		20			750
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS		30			750
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB		30			750

**NOTAS:**

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes Nº 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que os Lotes 8 e 9 não reúnem condições para serem licitados por retomadores não nacionais.